



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 438, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Interrompe as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora **Ângela Flach.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- ANGELA FLACH, matrícula SIAPE 2567322, referente ao exercício de 2016, período de férias: 16 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017, sendo **interrompido a partir de 21 de dezembro de 2016.**

Cumpra-se e publique-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Augusto Rauh Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016